UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reuniões (3º andar) do Bloco 1D, Campus Glória, nesta cidade, teve início a primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira e Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Os conselheiros José Antônio Ferreira Borges e Valério Luiz Borges chegaram às oito horas e cinquenta minutos; o conselheiro Luiz Antônio dos Santos chegou às nove horas. Ausência justificada: Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausentes: Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, inicialmente solicitou autorização aos conselheiros para apresentação imediata do primeiro assunto da ordem do dia, com o objetivo de liberar o discente responsável pela apresentação. A solicitação foi aceita pelos conselheiros. **Tema 1) Apresentação das atividades da Equipe Tucano Aerodesign.** Discente Lucas Otaviano Alves. Com a palavra, o discente Lucas apresentou as atividades da Equipe Tucano Aerodesign, destacando os resultados obtidos na competição 2019. Disse que a Equipe representa a FEMEC, a UFU e também a cidade de Uberlândia no ramo de formação em Engenharia Aeronáutica no Brasil. Apresentou demonstrativo financeiro, destacando que no ano de 2019 foi registrado o maior gasto da equipe, a saber: 37% (trinta e sete por cento) são gastos com materiais, 23% (vinte e três por cento) são gastos com materiais eletrônicos, 7% (sete por cento) com dívidas passadas da equipe e 20% (vinte por centro) com despesas de transporte, pelo fato da Universidade ter cancelado o transporte para a competição por motivos financeiros. Na sequência, apresentou demonstrativo das receitas destacando o apoio recebido de “padrinhos”, realização de minicursos, rifas e campanha nos semáforos da cidade. Apresentou também as diversas atividades que são realizadas durante as competições pelas categorias Regular e Micro. Na sequência informou sobre o trabalho que será realizado para a participação da competição 2020. Em seguida, mencionou que em relação à organização da Equipe, será elaborado novo regimento interno, com novo organograma e ações como “plano de advertências” e desligamento de membros com mal desempenho acadêmico. Disse ainda que haverá divulgação das atividades realizadas, no âmbito da FEMEC. Finalizando, agradeceu o apoio recebido pela diretoria da FEMEC no pagamento da inscrição para a competição da Equipe do corrente ano. O Prof. Tobias Souza Morais, tutor da equipe, mencionou que na Embraer, as competições são “porta aberta” para ingresso na área técnica da empresa. Afirmou que o

diferencial do aluno que participa na equipe é muito grande. A Presidente da sessão parabenizou o discente pela apresentação e o trabalho da equipe e externou preocupação com os alunos em buscar recursos nos semáforos. A seguir deu sequência ao cumprimento da pauta. Expediente: Palavra dos Conselheiros. O conselheiro Elias Bitencourt Teodoro, coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, informou que o ajuste de matrícula nesse semestre foi o mais caótico já realizado, devido a tantas mudanças de última hora pela PROGRAD. O conselheiro Washington Martins da Silva Júnior, coordenador do Programa de Pós-Graduação, solicitou discutir o espaço físico do Bloco 1M e a mudança da coordenação do Programa de Pós-Graduação para o primeiro piso, no espaço da antiga diretoria da FEMEC. Manifestou que a vontade da coordenação é permanecer no mesmo local e não mudar. O conselheiro Pedro Henrique Silva Oliveira agradeceu a oportunidade de retornar ao conselho. O conselheiro Daniel Dall'Onder dos Santos informou que durante a competição Baja SAE Brasil, ocorrida em São José dos Campos - SP, conversou com alguns professores de outras instituições e eles disseram que recebem apoio financeiro das suas respectivas reitorias por meio de editais; mencionou que na UFSM o Baja concorre nos editais de ensino e pesquisa. Agradeceu o apoio recebido do técnico Douglas Mazzer (LAPROSOLDA) na soldagem de componentes para a competição Baja SAE Brasil. Informou que participou juntamente com o Prof. Alexandre (coordenador da Equipe EPTA) e o Prof. Tobias (coordenador da Equipe Tucano) de reunião com a Diretoria de Extensão para tratar de apoio às equipes estudantis; disse que a proposta de um “projetão” não é interessante para as equipes, pois apenas considera algumas atividades pontuais das equipes junto à comunidade externa como extensão, e não a atividade geral da equipe. O conselheiro Márcio Bacci da Silva informou que o Núcleo de Fabricação reuniu na última sexta-feira para discutir a proposta de normas complementares para realização de concurso público docente na vaga do professor Antônio Fernando Moura Santos. Informou que devido ao afastamento médico do professor Wisley Falco Sales até o final de março, as disciplinas foram distribuídas da seguinte forma: Prof. Rosemar Batista da Silva assumirá “Fabricação Assistida por Computador”, Louriel Oliveira Vilarinho assumirá “Manutenção” e ainda falta a disciplina “Gestão dos Sistemas de Produção” para definir o professor; com relação à disciplina ministrada na Pós-Graduação, o Núcleo entende que o Prof. Wisley poderá repor em momento oportuno. O conselheiro Diego Augusto Costa Alves informou que no Laboratório de Projetos Mecânicos, quatro técnicos estão trabalhando em um pequeno espaço; lembrou que a solicitação de ampliação desse espaço utilizando parte do espaço da antiga diretoria, no primeiro piso do Bloco 1M tinha sido autorizada pelo Conselho anteriormente. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis informou que na última reunião do CONDIR realizada em 13 de março foi discutida a questão da pandemia do coronavírus e que as recomendações sobre as atividades na UFU estão em nota oficial no site da UFU; destacou que foi criado o Comitê de acompanhamento da situação; mencionou que a FEMEC tem muitos intercambistas e que as coordenações devem providenciar tratativas aluno a aluno, buscar detalhamento sobre cada caso para contribuir com o comitê. Nesse momento, o Prof. Gilmar Guimarães externou muita preocupação em continuar com as aulas e disse que todo o país está parando as atividades acadêmicas. A Profª Elaine disse que na reunião, o Dr. Marcelo Simão, renomado infectologista, foi convidado para falar sobre o assunto e ele tranquilizou os conselheiros nesse primeiro momento. Disse que a orientação da administração superior, nesse momento, é aguardar as decisões do comitê que está acompanhando a situação. O conselheiro Marcelo Braga manifestou que concorda com a preocupação do Prof. Gilmar; disse que os outros países estão tomando medidas mais severas; mencionou que há um despreparo muito grande no sistema de saúde e que não há respiradores para todos os pacientes; disse ainda que qualquer ação para manter as pessoas afastadas é importante nesse momento. Na sequência, houve várias considerações e preocupações dos conselheiros com o fato de não suspender imediatamente as aulas. A Presidente da sessão, disse que no CONDIR foi solicitado aos diretores para aguardar as orientações do comitê. O Prof. Gilmar Guimarães solicitou fazer uma moção da opinião do Conselho sobre a situação, com o objetivo de contribuir com as decisões da administração. A Profª Núbia Saad mencionou que o comitê foi criado tardiamente, pois já houve a recepção dos alunos ingressantes; disse que a demanda da FEMEC é diferenciada com relação à grande movimentação de alunos e ponderou a necessidade de agir preventivamente. Relatou que hoje estava marcada uma prova de exame de suficiência, na qual ela faz parte da banca; comentou que o aluno chegou da França nesse final de semana; então, acionou a diretora durante o fim de semana e que conseguiram contatar o aluno que já estava em trânsito, para não vir fazer a prova. O Prof. Marcelo Braga ponderou que é irresponsabilidade fazer com que os alunos venham para as aulas; mencionou ainda que há preocupação por parte dos agentes de saúde sobre a pandemia. Após as discussões voltadas para a grande

preocupação dos conselheiros sobre o assunto, ficou acordado que o Conselho encaminhará uma moção à reitoria; o Prof. Gilmar Guimarães ficou responsável em redigir o texto para apreciação no final da reunião. Na sequência, a Profª Elaine apresentou os demais informes do CONDIR: O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas informou que, conforme nota do MEC, várias categorias de servidores não haverá reposição, entre elas o técnico de eletrônica (nível D) e jornalista (nível E). Informou também que as universidades receberam um chamado para a gestão observar os gastos com pessoas, como por exemplo, avaliar se uma contratação é importante; informou ainda que as pró-reitorias (progep´s) devem indicar o recurso necessário para o ano seguinte até o dia trinta de abril próximo. Com relação às progressões na carreira, informou que a reitoria soltou nota sobre o assunto e que não haverá problemas; foi dito que o recurso financeiro está garantido até o mês de setembro e depois haverá a complementação. Finalizados os informes do CONDIR, a Presidente da sessão apresentou o novo representante discente do Curso de Engenharia Mecatrônica, Pedro Henrique Silva Oliveira, dando-lhe as boas-vindas. Comunicou que a diretoria da FEMEC recebeu o valor de R$ 9.358,63 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) referente a royalties do licenciamento da tecnologia "Sistema de Medição de Umidade de Grãos para Colhedora e Componentes Utilizados para essa Medição" dos inventores Marcos Morais de Sousa e Moisés Liz Lagares Júnior. O repasse foi feito na conta da FEMEC na FAU (Fundação de Apoio Universitário) e será cobrada uma taxa de administração do recurso. Informou que a FEMEC cadastrou nove propostas de projetos junto ao Ministério Público Federal, em atendimento ao chamado do recurso dos TAC´s (termos de ajustamento de conduta). Na sequência, apresentou a resposta encaminhada pela Diretoria de Logística da UFU, em relação ao incidente ocorrido em dezembro do ano passado, na reserva de espaço físico feita pelo Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos; a diretoria de logística reconheceu a razão do professor Daniel e registrou desculpas pelo fato ocorrido. Informou que a reclamação feita pela professora Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco em dezembro passado sobre os problemas técnicos no aparelho data-show durante todo o semestre 2019-2, na sala 117, Bloco B, no Campus Glória, foi encaminhada via processo SEI à secretaria da diretoria de logística do Campus Glória, porém, ainda não houve manifestação daquele setor. Informou que a diretoria adquiriu dezoito mesas e colocou nas salas dos professores, no Bloco 1DCG e que apenas uma sala ficou sem o mobiliário; disse que as cadeiras estão em manutenção e à medida que estão chegando, serão colocadas nas salas. Informou que após o ajuste de matrícula será verificado quais professores ficaram com carga horária baixa. Em resposta ao pedido do Prof. Washington para discutir a mudança da secretaria do Programa de Pós-Graduação, informou primeiramente que a diretoria foi chamada pela CIOEF (Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico) para a reorganização do espaço físico no Bloco 1M; na sequência, informou a reunião realizada com toda a equipe da secretaria administrativa e o coordenador do Programa de Pós-Graduação e que após a discussão do assunto foi acordado que a diretoria iria providenciar a adequação do espaço físico no primeiro piso do Bloco 1M (antiga diretoria) para a mudança. Disse que após esse acordo, a diretoria então tomou as devidas providências junto aos setores responsáveis e que já está em andamento as adequações solicitadas. Ponderou que não faz sentido, como gestores, após todos os encaminhamentos realizados, voltar atrás na decisão. Destacou que todas as interlocuções e tratativas foram feitas de forma democrática. Em resposta ao conselheiro Diego Augusto, afirmou que de fato o Conselho aprovou a solicitação de ampliação do espaço físico do laboratório e destacou que todas as solicitações de espaço físico aprovadas pelo Conselho terão a mesma tratativa após a entrega do plano de desocupação. Apreciação e Aprovação das Atas Anteriores. Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da décima reunião ordinária de 2019 foi aprovada pela maioria, duas abstenções e nenhum voto contrário; a ata da sexta reunião extraordinária de 2019 foi aprovada pela maioria, seis abstenções e nenhum voto contrário; a ata da primeira reunião extraordinária de 2020 foi aprovada pela maioria, seis abstenções e nenhum voto contrário. Ordem do Dia. Tema 2) **Processo 23117.107967/2019-28 - Programação Orçamentária da FEMEC 2020. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC**. A Presidente da sessão informou que a Diretoria de Planejamento encaminhou o processo para distribuição da matriz orçamentária em meados de dezembro e que devido ao prazo de resposta não foi possível a apreciação do Conselho. O valor total da matriz orçamentária para o exercício de 2020 é de R$ 268.889,64 (Duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), observando que o valor é um pouco maior em relação ao ano anterior. Destacou que o critério utilizado foi em função das despesas realizadas nos exercício anteriores. O recurso foi distribuído da seguinte forma: Aquisição de Equipamentos fora do Catálogo/Software – R$ 38.500,00; Equipamentos Catálogo UFU – R$ 30.000,00; Custeio Pessoa Física – R$ 1.500,00; Custeio Pessoa Jurídica – R$ 43.000,00; Custeio

Material de Consumo(não regular) – R$ 20.000,00; Custeio Almoxarifado Central – R$ 6.000,00; Custeio de diárias – R$ 10.000,00; Custeio de Passagens - R$ 10.000,00; Gases Especiais – R$ 20.000,00; Manutenção - R$ 16.000,00; Gráfica– R$ 3.889,64; Frota-Transporte – R$ 70.000,00. O *ad referendum* da Diretora da FEMEC para a distribuição da matriz orçamentária foi aprovada pela maioria e duas abstenções. Tema 3) **Processo 23117.001213/2020-07 - Solicitação de Integralização de Curso em tempo inferior ao mínimo, realizada pelo aluno Jean Carlos Pimenta Almeida (matrícula 11621EMC014)**. Análise do *ad referendum* do Diretor em Exercício da FEMEC. A Presidente da sessão esclareceu ao Conselho sobre a solicitação em referência e que mediante o parecer favorável da PROGRAD à Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do discente, o Diretor em Exercício Prof. José Antônio Ferreira Borges emitiu a Decisão Administrativa *ad referendum* do Conselho, para permitir a colação de grau do referido discente. Em seguida, passou a palavra à Profª Núbia Saad, coordenadora do Curso que destacou que a decisão foi uma situação bem tranquila, por se tratar apenas de autorização para integralização com tempo inferior ao mínimo, decorrente do reingresso do estudante, por receio de perder a vaga. O *ad referendum* do Diretor em Exercício da FEMEC foi aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.102832/2019-76 - Solicitação de Integralização de Curso em tempo inferior ao mínimo, realizada pelo aluno Jefferson Gomes do Nascimento (11721EMC019)**. Análise do *ad referendum* da Diretora da FEMEC. Semelhante ao tema anterior, a Profª Elaine esclareceu ao Conselho sobre a solicitação, destacando o parecer favorável da PROGRAD constante no processo e também do Curso de Engenharia Mecânica. O *ad referendum* da Diretora da FEMEC foi aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.084508/2018-88 – Solicitação de Remoção Técnico Administrativo Cláudio Gomes do Nascimento, do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Usinagem (LEPU). Requerentes: Profs. Arthur Alves Fiocchi, Márcio Bacci da Silva e Rosemar Batista da Silva**. Relator: Prof. José Antônio Ferreira Borges – Diligência. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Baseado na documentação anexada a este processo, nos fatos apurados pela comissão no seu trabalho que se prolongou por meses e na legislação vigente, este Relator é de parecer favorável a ACATAR TOTALMENTE o Termo de Mediação e o Julgamento do Reitor, tomando as medidas cabíveis para implementar as decisões, conforme consta nesses documentos, salvo melhor juízo deste Conselho". Em discussão, a Presidente da sessão destacou que após a mediação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA), o técnico Cláudio e o Prof. Wisley ocuparão outro espaço no Bloco 1O e os professores Arthur, Márcio e Rosemar ocuparão o mezanino do LEPU. O conselheiro Pedro Henrique manifestou que o acordo é apenas o primeiro passo e que as pessoas precisam conversar mais e documentar os fatos; observou que no processo não consta registro dos fatos. O relator, Prof. José Antônio ponderou que o conselheiro Pedro não vivenciou os fatos, destacando que o conflito naquele ambiente envolveu coisas muito graves e que de fato não há documentos. O conselheiro Louriel Oliveira Vilarinho manifestou preocupação com a decisão do processo e solicitou registro em ata do texto conforme segue: "*O Prof. Louriel externou sua preocupação com alterações de sala, pois a equipe do grupo Laprosolda trabalha em diferentes projetos e a entrada de salas alteradas se dá pelas dependências do Laprosolda. O Prof. Louriel reforçou que não houve qualquer problema com os Profs. Márcio Bacci, Rosemar Silva e Arthur Fiocci, e fez votos de que com essa alteração a prática da boa vizinhança continue*". O Prof. Arthur Fiocchi informou que no acordo realizado, o técnico Cláudio e o Prof. Wisley deixam o espaço sem levar equipamentos. Disse que a discussão foi muito pesada e que a separação física foi necessária. Mencionou que agora está tudo bem e que todos estão conversando. Finalizados os esclarecimentos da matéria, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.104733/2019-29 - Curso de Especialização: Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho. Requerente: PROGEP**. Relator: Prof. João Marcelo Vedovoto – Diligência. O Presidente da Comissão, Prof. João Marcelo, fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer da Comissão de Acompanhamento de Cursos de Especialização: "Em função dos esclarecimentos estabelecidos na Nota 00181/2019/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, documento 1783904, esta comissão entende que as normas estabelecidas pelo TAC não se aplicam. Portanto, considerando as diversas correções/atualizações, já apontadas no projeto pedagógico corrigido, a comissão formada pelos docentes João Marcelo Vedovoto, Marcio Peres de Souza, Roberto Mendes Finzi Neto, Solidônio Rodrigues de Carvalho e a discente do programa de pós-graduação Abgail Paula Pinheiro, sob a presidência do primeiro, entendem que o curso apresenta programa rico, atual e pertinente ao profissional interessado em reforçar seu conhecimento em Gestão da saúde e segurança do trabalho, e considera que o projeto apresentado tem mérito, e que pode ser ministrado". Em discussão, a Profª

Elaine esclareceu ao Conselho que se o mérito de realização do curso for aprovado, o processo será encaminhado à PROGEP que dará continuidade ao assunto; destacou que a PROGEP precisa da Unidade Acadêmica para abraçar a causa. O conselheiro Elias Bitencourt Teodoro questionou quem será o coordenador do Curso. A Profª Elaine esclareceu que num primeiro momento, o Prof. Wisley Falco Sales manifestou o interesse em coordenar o curso, porém, por motivo de saúde, comunicou que não poderá assumir a coordenação. O Prof. Louriel Oliveira Vilarinho observou que o novo coordenador deverá atualizar o projeto. A seguir, o Prof. Marcelo Braga dos Santos informou que foi procurado pelo Prof. Renan Billa (Diretor de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras) em busca de auxílio para a coordenação do referido curso e disse que se prontificou para assumir a função, caso seja aprovado. Finalizadas as discussões, o parecer do relator foi aprovado pela maioria e quatro abstenções. Na sequência, o conselho aprovou a indicação junto à PROGEP do Prof. Marcelo Braga dos Santos para a função de coordenador do curso. Tema 7) **Processo 23117.021802/2017-06 - Normas funcionamento COEXT-FEMEC.** Relator: Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. Vista de Processo. O Conselheiro Daniel Dall ´Onder dos Santos fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Considerando que todos os aspectos do Projeto de Criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica estão de acordo com o estabelecido pelas Resoluções 04/2009 do CONSUN, e 01/2010 e 01/2013 do CONSEX; Considerando que a proposta de Resolução e as Normas de Organização e Funcionamento foram apreciadas pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis e pelo Conselho Universitário e nenhuma alteração ou correção foi solicitada; Este relator é de parecer favorável à aprovação da proposta de Resolução FEMEC e das Normas de Organização e Funcionamento que regulamentam a Coordenação de Extensão na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 8) **Indicação da Composição da Comissão de Extensão COEXT-FEMEC**. A Presidente da sessão informou que solicitou a manifestação de interesse de professores, técnicos e discentes (DA´s), por meio eletrônico, para a composição da Coordenação de Extensão. O conselho aprovou a seguinte composição da Comissão de Extensão da FEMEC: Docentes: Rosemar Batista da Silva (Presidente), Fernando Lourenço de Souza, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco; Técnico Administrativo: Luiz Antônio dos Santos; Discente: Eduardo Apolinário Lopes. Tema 9) **Processo 23117.098254/2019-66 - Recurso contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de ressarcimento do valor recebido de bolsa à FAPEMIG**. Requerente: Giordano Francis Vieira. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Processo baixado em diligência, a pedido do relator para complementação de documentos. Tema 10) **Processo 23117.110898/2019-30 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Odenir de Almeida**. Relator: Prof. Arthur Alves Fiocchi. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 3 042,25 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à progressão de Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Odenir de Almeida, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 11)**Processo 23117.017572/2020-78 - Proposta de acordo de cooperação (MOU) entre a FEMEC/UFU e a Villanova University (Pensilvânica - EUA). Requerente: Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Júnior**. Relator: Prof. Luciano José Arantes. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “No que foi exposto na análise de toda a documentação anexada a este processo, com base nas orientações apresentadas no site da DRII (Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais), este relator é de parecer favorável a aprovação da assinatura do acordo de cooperação FEMEC/UFU e Villanova University, salvo melhor juízo deste conselho”. Após a fase de discussão e esclarecimentos da matéria, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. 12) Moção **MOÇÃO DO CONSELHO DA FEMEC AO COMITÊ DE MONITORAMENTO AO COVID-19/ UFU E À COMUNIDADE UFU –** O Comunicado do Comitê de Monitoramento ao COVID-19/ UFU em um dos seus “considerandos” aponta: “Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, nesta quarta-feira, 11 de março de 2020, que a COVID-19 é uma pandemia e que os ambientes da Universidade são, em geral, fechados, com grande número de pessoas e que se realizam frequentemente atividades coletivas, ações preventivas são ainda mais relevantes para evitar a propagação da doença;” Nesse sentido, o Conselho da FEMEC vem a público se posicionar pela suspensão imediata das atividades na Universidade. Não é razoável que se espere mais para que ações preventivas sejam tomadas. O Governador do Estado de Minas Gerais, Senhor Romeu Zema, publicou hoje, 16/03/2020, decreto em que estabeleceu recesso escolar até o dia 22/03. A FEMEC abriga no interior de seus cursos um número bastante representativo de alunos em intercâmbio;

estudantes nossos e de outros países. Alunos que retornam de diversos países e que com pleno direito irão conviver no interior das salas de aula, RU, bibliotecas, intercampi, laboratórios, sem que saibam se estão infectados ou não. Não podemos de forma alguma afastá-los, sob pena de praticarmos atos discriminatórios. Assim, é inadmissível que se aguarde até que o interior da UFU sofra as consequências inevitáveis do contágio, se já não o sofreu. Cabe a nós, Servidores, expressarmos a nossa contribuição de maneira responsável a que nos empenhemos em prol das ações preventivas. Não há motivo, para que estejamos alheios ao que acontece em todo o mundo. Todos nós, temos pais, filhos ou parentes em condições de risco. Temos obrigação de atuar para que essa doença seja debelada o mais rápido possível. Solicitamos, ou melhor, conclamamos ao Reitor e ao Comitê que suspenda as aulas imediatamente, na presente data (16.março.2020) até que tenhamos um cenário seguro de volta às aulas. Essa ação visa à prevenção não só na UFU, mas na cidade de Uberlândia. Diante dos fatos reais e graves, na esfera nacional e internacional, todos tem plena convicção de que TAMBÉM o nosso sistema de saúde vai entrar em colapso. Os milhares de estudantes da UFU devem ter condições tranquilas e seguras para voltar para casa e não serem vetores da proliferação do contágio. Circula na internet a seguinte frase, que se atribui a médicos Gregos: “Quem ficou livre dos riscos, se salvou, e salvou todo o resto.” Com certeza, essa frase não é “*fake news*”. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 15/06/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vedovoto**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 15/06/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079886** e o código CRC **12859E16**.

Referência: Processo nº 23117.034211/2020-96 SEI nº 2079886